

ERRATA

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer:

No Certificado de Regularidade - Documentação, no Aviso de Resultado de Chamamento Público Credenciamento nº 001/2022 e no Termo de Credenciamento nº 105/2023, aponta-se erro na indicação do número do Processo Administrativo:

Onde se lê:

**“PROCOLO Nº 2023025187,
PROCOLO 2023025187
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2023
PROCESSO: 2023025187”**

Leia-se:

**PROCOLO Nº 2023025178,
PROCOLO 2023025178
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2023
PROCESSO: 2023025178**

O erro classifica-se como erro material - conceituado como equívoco ou inexatidão relacionado a aspectos objetivos - incorreções na escrita ou em cálculos.

Mantém-se os atos da Comissão Organizadora de Processo de Chamamento Público, eis o Certificado de Regularidade - Documentação e o Aviso de Resultado de Chamamento Público Credenciamento nº 001/2022, bem como o pacto celebrado, eis que o inteiro teor do Termo de Credenciamento nº 105/2023.

Catalão - GO, 19 de Julho de 2023.



Mara Carolina Godoi Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Município de Catalão - Goiás